

PORTARIA COREN-PE Nº 1363/2024

Nomeia Comissão de desfazimento de bem móvel – Fiat Toro

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Despacho nº 0462/2023 – COREN/DIPRE;

Considerando os autos do Processo Administrativo DIPRE nº 0263/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a comissão de desfazimento de bem móvel – Fiat Toro ano/modelo 2020, com a formação a seguir:

Angelo Giuseppe Bernardini – Coordenador

Paulo Roberto da Silva – membro;

José Almir Alves da Silva – membro;

Art. 2º A comissão designada no artigo anterior deverá realizar e apresentar estudo e avaliação de classificação de veículo, no **prazo de 05 (cinco) dias**, a partir da ciência desta Portaria;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de agosto de 2024.